



**DECRETO Nº 129, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera Representantes do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do Município de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1016/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Representantes para o Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituído:

**I – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos:**

Titular: Tarllis Petró.

Suplente: Emerson Nairnei.

**II – Secretaria Municipal de Viação e Transporte:**

Titular: Walmor Veronese.

Suplente: Luiz Carlos Snoz.

**III – Procuradoria Jurídica Municipal:**

Titular: Samuel de Lima.

**IV – Poder Legislativo:**

Titular: Erna Muller Gomes.

Suplente: José Luiz Wittmann.

**V – Polícia Militar:**

Titular: Douglas Nunes Andrade.

Suplente: Alcione Derengoski.

**VI – Circunscrição local do Departamento de Transito do Paraná – DETRAN-PR:**

Titular: Willian Prudente.

Suplente: Amarildo S. Malherbi Jr.

**VII – Associação Comercial e Empresarial de Nova Laranjeiras – ACIN:**

Titular: Marcelo Augusto Carra.

Suplente: Marli Moretto.

**VIII – Concessionários do Serviço de Transporte de Passageiros na Modalidade Táxi:**

Titular: Geneverson Martello.

Suplente: Osnir Fiori.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

Art. 2º As atribuições e funcionamentos do Conselho Municipal de Transito, Transporte e Mobilidade do Município de Nova Laranjeiras estão definidas na Lei Municipal nº 1016, de 29 de agosto de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de setembro de 2019.

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**